



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CRIMINAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 01368450E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Nome:** WELLINGTON SILVA DOS SANTOS  
**Naturalidade:** ITABERABA  
**Estado Civil:** Solteiro  
**CPF:** 053.995.495-06  
**RG:** 1995451455  
**Orgão Expedidor:** SSPBA  
**Filiação 1:** JUNILIA DA SILVA SANTOS  
**Filiação 2:** SEBASTIÃO DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO NORTE 19, BAIRRO ALTO DAS ÁRVORES

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, quarta-feira, 28 de agosto de 2024